



MUNICÍPIO DE MURÇA

Aviso n.º 19713/2020

Sumário: Consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de técnico superior.

Dr. Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Para os devidos efeitos, torna público que, por seu despacho de 02 de novembro de 2020, ao abrigo do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 99.ºA da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e após acordo com a trabalhadora Simone Batista da Costa Marques, pertencente ao mapa de pessoal do Município de Alfândega da Fé, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria de Técnico Superior, com efeitos a 02 de novembro de 2020, passando a referida trabalhadora a integrar o mapa de pessoal desta Câmara Municipal, mantendo o posicionamento remuneratório de origem, correspondente à posição 2, nível 15, remuneração de 1 205,08 euros, da tabela remuneratória.

16 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara, *Dr. Mário Artur Correia Lopes*.

313746481